

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

Coordenação de Gestão Administrativa

Setor de Apoio a Compras

**DESPACHO****Processo:** 01202.000403/2023-40**Interessado:** COGEA/DIORF**Assunto:** Autorização para Emissão de Empenho**Tipo de Contratação/ano:** Direta por Dispensa de Licitação/2023**Fonte de Recurso:** 172599 (TECNOLOGIA)**Fundamento Legal:** Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021**Objeto:** Fornecimento de 01 (uma) licença de software/sistema auxiliar de parceiros com validade de 12 (doze) meses**Elemento de Despesa:** 339039.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES**Fornecedor:** SPEEDIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**CNPJ:** 35.965.725/0001-07**Proposta Comercial:** (SEI nº 11441399)

| ITEM | CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                  | QUANTIDADE | VALOR TOTAL  | ELEMENTO DE DESPESA |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------|
| 01   | 27502  | Fornecimento de 01 (uma) licença de software/sistema auxiliar de parceiros com validade de 12 (doze) meses | 01 UND     | R\$ 2.388,00 | 339039.01           |

**Valor Total do Empenho: R\$ 2.388,00 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**

Recife, 16 outubro de 2023.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)***EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS**

Chefe do Setor de Apoio a Compras

**DESPACHO**

**ADJUDICO O OBJETO** do presente procedimento de aquisição, para a empresa SPEEDIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 35.965.725/0001-07, no valor total de R\$ **2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

*(assinado eletronicamente)*

**FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA**  
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico  
Ordenador de Despesas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 16/10/2023, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico**, em 16/10/2023, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11418375** e o código CRC **2C589D9D**.